



LEI Nº 2.319/2022, de 20 de dezembro de 2022.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL.

CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**CARLOS AUGUSTO DA SILVA**", a Estrada Municipal BFT 458, que se inicia na BFT 030 e segue até a BFT 168.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 20 de dezembro de 2022.

  
**CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO**  
Prefeito Municipal